Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 328
Em 30 / 04 / 08
Thaynara Kistler dos Neves
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO LEI Nº 34 /2008

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO AO ADITAMENTO DE CONTRATO COM A GECEL S.A..

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar destinado ao aditamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 83/2007, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa Gecel S.A., no valor total de R$ 159.341,48 (cento e cinqüenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

120001.2072200602.143	– Telefonia Rural
120001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
120	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
20	Agricultura
722	Telecomunicações
0060	Gestão de Políticas Agropecuárias
2.143	Telefonia Rural
3.4.4.90.51.0	Obras e Instalações
Ficha – 411	

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar serão por Recurso de Convênio, conforme Parecer Consulta do TCEES nº 028, de 06 de julho de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 28 de abril de 2008.

WANZETE KRÜGER
Prefeito

Projeto para autorização de suplementação

Secretaria	Ficha		Suplementar	Finalidade
SECAGP	411		159.341,48	Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2007, celebrado entre esta municipalidade e a empresa Gecel S.A. que tem por objeto a execução de obra de telefonia fixa comutativa individual nas localidades de Melgaço e Biriricas
TOTAL			159.341,48	

120001.2072200602.143 -Telefonia Rural

Unidade Orçamentária	120001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Órgão	120	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Função	20	Agricultura
Sub Função	722	Telecomunicações
Programa	0060	Gestão de Políticas Agropecuária
Projeto	2.143	Telefonia Rural
Elemento de Despesa	3.4.4.90.51.00000	Obras e Instalações
Ficha	411	

Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar serão:

Por Recurso de Convênio, conforme Parecer Consulta do TCEES n.028 de 06 de julho de 2004.